

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº __13.802__/2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que adote providências para instalação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus no HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ DR. FELIPE TIAGO GOMES, como forma de garantir tratamento de saúde adequado no combate a pandemia da COVID-19 no território paraibano.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 24 de março de 2021.

Delegado Wallber Virgolino

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem por finalidade assegurar à população do município de Picuí/PB, tratamento adequado no combate à COVID-19, diante do crescente número dos casos de infectados pelo coronavírus no Estado.

Cabe registrar que com a instalação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) naquele nosocômio irá promover melhoria no combate ao vírus, assim como ofertará tratamento apropriado aos pacientes contaminados pelo novo coronavírus, que não precisarão deslocar-se para os grandes centros, na busca de terem melhores condições de atendimento.

Nesse diapasão, é que se requer ao Governador da Paraíba, para que por meio da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, viabilize a instalação de UTIs – **específicas para tratamento da COVID-19** – com a finalidade de aumentar o número de leitos em todo o território paraibano e prestar socorro aos pacientes que se encontram necessitando de tratamento nesse momento de dificuldade que a Paraíba vem enfrentando.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura, com o intuito de que sejam realizadas as medidas necessárias ao combate a pandemia da COVID-19, garantido o direito ao acesso a saúde a todos os cidadãos paraibanos, pois trata-se da preservação de vidas humanas.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 24 de março de 2021.

Delegado Wallber Virgolino Deputado Estadual